	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: 6h28i4ir **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 18/12/2024 Projeto de resolução nº 831/2024 Protocolo nº 11798/2024 Processo nº 3413/2024
Autor: Dep. Sebastião Rezende	

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao "Sr. PASTOR CHARLES JOSE DE BRITO".

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao **"Sr. PASTOR CHARLES JOSE DE BRITO"**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Resolução conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao "**Sr. PASTOR CHARLES JOSE DE BRITO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

A título de informação, temos que o **Sr. PASTOR CHARLES JOSE DE BRITO**, nasceu em 09 de novembro de 1977 no Município de Bom Jardim do Goiás – GO, filho de Filismino Jose de Brito e Maritania Souza de Almeida Brito. Chegou ao Estado de Mato Grosso em 2008 no Município de Barra do Garças, também residiu em outros municípios Mato-grossense, os quais foram: Torixoréu e Luciara.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Casado com Maria Orice Nere de Souza Brito, tivereram dois filhos, Lucas Nere de Brito e Sara Nere de Brito.

Dessa feita, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Mato-grossense, solicito a aprovação do Projeto de Resolução que ora submetemos à deliberação dos nobres Parlamentares desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Dezembro de 2024

Sebastião Rezende
Deputado Estadual